



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 895/2025
Data: 11/04/2025 - Horário: 10:45
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que empreendam esforços, para que empreendam esforços no sentido de incluir o município de Olivença-AL no Programa "Minha Cidade Linda".

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, para que empreendam esforços no sentido de incluir o município de Olivença-AL no Programa "Minha Cidade Linda".

JUSTIFICATIVA

O Programa "Minha Cidade Linda", instituído pelo Governo do Estado de Alagoas, tem promovido significativas melhorias nos municípios com até 50 mil habitantes, por meio da pavimentação de vias urbanas, instalação de equipamentos de lazer e embelezamento das cidades. Dessa forma, muitos municípios do Estado de Alagoas já foram beneficiados com ações que resultaram em melhor mobilidade urbana, valorização dos espaços públicos e incremento na qualidade de vida da população.

Atualmente, as vias urbanas de Olivença são compostas por calçamento em pedra irregular, o que ocasiona transtornos como poeira excessiva durante a estiagem, formação de lama em períodos chuvosos e dificuldades de deslocamento para moradores, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência. A inclusão de Olivença no Programa "Minha Cidade Linda" permitirá a pavimentação adequada das





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

ruas, instalação de áreas de lazer e outras melhorias que transformarão positivamente a infraestrutura urbana local.

Além disso, a modernização das vias internas fomentará o desenvolvimento econômico, incentivará a instalação de novos empreendimentos e promoverá a valorização imobiliária. Trata-se de uma reivindicação legítima da comunidade, já apresentada por representantes do legislativo municipal, visando atender a uma demanda histórica por infraestrutura urbana de qualidade.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, para que empreendam esforços no sentido de incluir o município de Olivença-AL no Programa "Minha Cidade Linda.””*



Cibele Moura
Deputada Estadual